

## Cartão de pré-natal

Você tem o direito e o dever de ter o seu cartão de pré-natal inteiramente preenchido!

Tenha seu cartão de gestante sempre com você pois ele conta a sua história e facilita seu atendimento em caso de urgência.

Faça uma visita à Maternidade para que na hora do parto você esteja em um ambiente conhecido.

Marque com a enfermeira ou assistente social de sua unidade responsável pelo pré-natal.

## Importante

Se desejar obter alguma informação, dar sugestões ou fazer reclamações dirija-se à Diretoria da Maternidade.

Secretaria Municipal de Saúde  
Maternidade Pública Municipal de Betim  
Rua Gaturamo, 180, Jardim Teresópolis  
Telefone: (031) 3591-3411



Foto: Ana Telles



# Pré-Natal

## Direito da Família

Maternidade Pública Municipal de Betim Aydée Espejo Conroy



## Cuidados na gravidez

- Compareça ao pré-natal na sua Unidade Básica de Saúde desde o início da gravidez.
- Faça os exames solicitados.
- Tenha uma alimentação equilibrada e procure evitar trabalhos pesados e arriscados.
- Não tome remédios sem orientação médica.
- Não fume e nem use bebidas alcoólicas e/ou drogas durante a gravidez.
- Procure atendimento médico caso apresente:
  - febre alta e calafrios;
  - perda de líquido vaginal;
  - vômitos frequentes;
  - sangramento vaginal;
  - dor de cabeça forte;
  - diminuição dos movimentos do bebê;
  - contrações uterinas.
- Espere pelo menos dois anos entre um parto e outro. Procure informações sobre Planejamento Familiar na sua Unidade Básica de Saúde.

**Durante as consultas,  
faça perguntas e tire  
todas as suas dúvidas!**

- Se você precisar de pré-natal de cuidados especiais você será encaminhada pelo seu médico para o Centro de Referência de Especialidades Divino Ferreira Braga.

## Direitos da Gestante

- Você tem direito a um pré-natal completo que contribua para uma gravidez tranquila e o nascimento de uma criança sadia!
- São no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal ao longo da gestação e em todas elas são realizadas:
  - Medida do peso;
  - Medida da pressão arterial;
  - Medida da altura do útero;
  - Escuta do coração do bebê (após 16 semanas);
  - Exame das mamas;
  - Toque vaginal no início da gravidez e sempre que necessário.
- Exames laboratoriais que devem ser sempre realizados no pré-natal de acordo com o nosso Protocolo:
  - Hemograma;
  - Tipo sanguíneo;
  - VDRL;
  - Glicemia de jejum;
  - Teste pós dextrosol (para diabetes);
  - Urina rotina e urocultura;
  - Prevenção de câncer do colo de útero;
  - Toxoplasmose;
  - Hbs Ag (hepatite);
  - HIV (para AIDS).

- Exame de ultra-som: toda gestante tem direito a pelo menos um exame na gravidez.
- Vacina antitetânica: três doses para quem nunca vacinou ou dose de reforço quando necessário.

**Você tem o direito e o dever de participar das reuniões educativas de Pré-Natal que acontecem nas Unidades Básicas de Saúde.**

Nelas, você vai saber mais sobre:

- Dúvidas quanto à gravidez, parto e puerpério;
- Cuidados com a alimentação;
- Planejamento familiar;
- Importância da participação do pai no pré-natal, trabalho de parto, parto e puerpério;
- Importância do parto normal;
- Importância do alojamento conjunto;
- Importância do aleitamento materno.

## Direitos da gestante/puérpera

- Licença Maternidade de 120 dias (solicite seu atestado antes da alta na Maternidade);
- Licença Paternidade de cinco dias (solicite a declaração na Maternidade antes da alta);
- Dois intervalos de 30 minutos cada até o bebê completar 6 (seis) meses para amamentá-lo;
- Estabilidade no trabalho durante a gravidez e nos primeiros seis meses após o parto.